

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 579/70

PARECER CEE N° 1125/74

Aprovado por Deliberação
de 23 / 05 / 74

INTERESSADA - Wilda Zanatta

ASSUNTO - Indicação da interessada, para exercer a função de Auxiliar de Ensino, da disciplina Política do Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Cons. Wlademir Pereira

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica a Profª Wilda Zanatta, para Auxiliar de Ensino da disciplina Política, do Curso de Ciências Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO - A indicada foi aprovada, em 1970, pelo Parecer CES "D" nº 182/70, para Instrutora Voluntária em Política, para o Curso de Ciências Sociais. O atual diretor Prof. Dr. Raphael Lia Rolfsen, solicita se torne sem efeito a categoria docente "Instrutor Voluntário" e propõe a indicação de Wilda Zanatta, para Auxiliar de Ensino, de acordo com o Regimento.

Para tanto, são encaminhados os documentos necessários.

CONCLUSÃO - Favorável a aceitação da Profa. Wilda Zanatta para Auxiliar de Ensino da Disciplina Política do Curso de Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 22 de janeiro de 1974

a) Cons. Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Jr.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente